



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2010

Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo e a Vereadora Eng^a Susana Ramos Almeida Matos, por se encontrarem em serviço externo.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h45m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr.^a Olga Madanelo proferiu a seguinte declaração: “Por não ter sido incluído na acta da reunião extraordinária do dia 20 de Maio, quero aqui reforçar o meu reconhecimento à competência profissional evidenciada pelo Dr. José Luís Antunes aquando da discussão do ponto 8 - NOVO REGIME DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS – ENVIO PARA INQUÉRITO PÚBLICO da reunião do dia 11 de Maio de 2010”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 269/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 270/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 483.433,19€ (Quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e três euros e dezanove cêntimos); -----
- Operações de Tesouraria: 622.341,97€ (Seiscentos vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um euros e noventa e sete cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 271/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 3 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 27 de Maio a 08 de Junho de 2010, em 1.857.065,57€ (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, sessenta e cinco euros e cinquenta e sete centimos) de operações orçamentais e em 65.081,73€ (Sessentae cinco mil, oitenta e um euros e setenta e três centimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 28 de Maio a 09 de Junho de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta.

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 28 de Maio a 09 de Junho de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 28 de Maio a 08 de Junho de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta.

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 28 de Maio a 09 de Junho de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (37 a 39), Utilização (51 a 55), Publicidade (270 a 281), Ocupação da Via Pública (18 a 19); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (01), Licenças de Festa (03), Licenças Especiais de Ruído (11), Espectáculos na Via Pública (02), Aluguer de Palcos e Quermesses (04), Carta de Caçador (03), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (05), Diversos (Certidões) (04), Execuções Fiscais (04); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Velharias (2) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (2).

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/05/2010, que adjudicou ao Grande Hotel Lisboa o fornecimento de 43 jantares (15€/pessoa), destinados à comemoração da União Desportiva Sampedrense, como campeões Distritais de Futebol Sénior.

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 04/06/2010 às 22h00m e termo no dia 05/06/2010 às 04h00m e, no dia 05/06/2010 com início às 22h00m e termo no dia 06/06/2010 às 04h00m.

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

- **1.2.8** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 09/06/2010 às 22h00m e termo no dia 10/06/2010 às 04h00m. -----
- **1.2.9** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música gravada/música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 11/06/2010 às 22h00m e termo no dia 12/06/2010 às 04h00m e, no dia 12/06/2010 com início às 22h00m e termo no dia 13/06/2010 às 04h00m. -----
- **1.2.10.** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Rodrigues de Oliveira Bastos, para a realização de Festa Religiosa e lançamento de foguetes, no lugar da Igreja, freguesia de Serrazes, com início no dia 06/06/2010 às 09h00m e termo no mesmo dia às 12h30m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 28-CM, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 04/06/2010. -----
- **1.2.11.** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Alberto da Silva Rodrigues, para a realização de Festa Religiosa e lançamento de foguetes, no Largo da Igreja, freguesia de Várzea, com início no dia 03/06/2010 às 10h00m e termo no mesmo dia às 13h00m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação nº. 26-CM, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 28/05/2010. -----

DELIBERAÇÃO N.º272/10 - 1.3 - PEDIDO DE MUDANÇA DE LOCAL DAS FESTAS DAS TERMAS, APRESENTADO POR LUIS LOPES MAGUEIJO. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor aos hoteleiros e organizadores das festas que, no início do próximo ano, seja agendada uma reunião preparatória para a realização dessa festa tradicional das Termas, nomeadamente quanto ao horário das mesmas. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º273/10 – 21.1 - RELATÓRIO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "BAR DOM PEDRO" / "CHURRASCARIA SÃO PEDRO".** -----

Na sequência da deliberação tomada em 26/04/2010, foi presente o relatório da Guarda Nacional Republicana relativo ao funcionamento do estabelecimento referido em título e,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

após a sua análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao serviço da Fiscalização Municipal para apreciar a situação. -----

DELIBERAÇÃO N.º274/10 – 21.2 -PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR FILIPE MIGUEL TAVARES MARQUES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Filipe Miguel Tavares Marques, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Paradela, freguesia de Valadares, com início no dia 04/07/2010 às 16h00m e termo no mesmo dia às 19h00m. -----

DELIBERAÇÃO N.º275/10 – 21.3 - HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE TRABALHADOR - AVALIAÇÕES DE 2008 E 2009. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as avaliações de desempenho do Veterinário Municipal, referentes aos anos de 2008 e 2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º276/10 – 21.4 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A DANIFICAÇÃO DE LENTES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, APRESENTADO POR TRABALHADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Não sendo considerada a ocorrência como acidente em serviço, de acordo com o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 503/99 de 20 de Novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o trabalhador deverá solicitar o pagamento das lentes danificadas à Comissão de Festas da Sr.ª da Guia/2010. A Vereadora do Partido Socialista referiu que: “tendo em conta que os danos foram causados por pessoas externas ao serviço que o funcionário da Câmara estava a realizar, entendemos não se constituir uma situação que resulte do exercício das suas funções, pelo que as despesas deverão ser assumidas pela Comissão de Festas da Sr.ª da Guia”. -----

DELIBERAÇÃO N.º277/10 – 21.5 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A DANIFICAÇÃO DE LENTE NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, APRESENTADO POR TRABALHADOR DA CÂMARA MUNICIPAL - PARECER DA AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO. -----

Na sequência da deliberação n.º 93, de 08/03/2010 e, após análise do parecer remetido pela Autoridade para as Condições de Trabalho sobre a presente questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, assumindo o pagamento da despesa inerente à danificação das lentes do trabalhador. A Vereadora do Partido Socialista proferiu para a acta o seguinte: “O assunto em epígrafe fez parte da ordem de trabalhos da reunião camarária de 8 de Março de 2010. Perante a informação prestada pelo Gabinete de HSST, da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, e passo a citar “Não se justifica nesse tipo de trabalho (podas) o uso de óculos de protecção”, fundamentámos a nossa opinião, quer no enquadramento legal em vigor (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º59/2008, de 11 de Setembro; Decreto-Lei n.º488/99 de 17 de Novembro; Portaria 988/93 de 6 de Outubro que estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde dos trabalhadores na utilização de equipamento de protecção individual, previstas no DL 348/93, de 1 de Outubro, que transpõe para a ordem interna o disposto na Directiva n.º 89/656/CEE, do Conselho, de 30 de Novembro) quer em informações de índole científico (Revista “As Podas em Árvores Ornamentais: como e porquê” da autoria do Professor Doutor António Doroteia Fabião do Instituto Superior de Agronomia, publicada pela Divisão de Parques e Jardins do Departamento de Ambiente e Salubridade da Câmara Municipal de Odivelas). Entendemos, assim, que a informação prestada pelo Gabinete de HSST não se

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

enquadra quer nos normativos específicos, quer nas informações de índole científico, porquanto, em nossa opinião a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul deveria cobrir todas as despesas inerentes a este acidente de trabalho, devolvendo à ADSE a comparticipação que indevidamente requereu, uma vez que esta instituição não comparticipa cuidados de saúde que resultem de acidentes em serviço. Tendo em conta que a nossa posição contrariava o parecer do Gabinete de HSST, o que levou ao surgimento de algumas dúvidas por parte do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Autoridade para as Condições de Trabalho, para posterior decisão (deliberação n.º 93/10). Neste sentido, o parecer da Autoridade para as Condições de Trabalho vem corroborar a opinião por nós apresentada na reunião de 8 de Março, o que seria de todo dispensável se a maioria do executivo camarário se disponibilizasse a ler os documentos supracitados e, por nós, apresentados na reunião de 8 de Março. Em conclusão, reiteramos o dever da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul no pagamento de todas as despesas inerentes a este acidente de trabalho, e, consequentemente, na devolução à ADSE da comparticipação que indevidamente requereu. Sugerimos, ainda, uma maior atenção à legislação em vigor por parte dos Serviços da CMSPS e defendemos a necessidade de elaboração de um Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, à semelhança do que se constituiu uma prática em outras Câmaras Municipais, uma vez que, em nosso entender, a existência de condições de segurança, higiene e saúde no trabalho constitui o requisito essencial para que o trabalhador se sinta bem no seio da organização o que, necessariamente, se irá reflectir de forma positiva no seu desempenho profissional". -----

DELIBERAÇÃO N.º278/10 - 21.6 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO E TEMPO PARCIAL - 27 LUGARES DE ASSISTENTE TÉCNICO - ASSISTENTE DE ACÇÃO EDUCATIVA E 29 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta n.º 20/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07/06/2010, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo determinado – termo resolutivo certo e tempo parcial, de 27 lugares de Assistente Técnico – Assistente de Acção Educativa, pelo prazo de 9 meses (eventualmente renovável), para a execução de tarefas de enquadramento de crianças do ensino pré-escolar, nomeadamente no apoio à família, inseridos na área de actividade da Educação e Acção Social, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional e, de 29 lugares de Assistente Operacional – Auxiliar de Acção Educativa – pelo prazo de 9 meses (eventualmente renovável), para a execução de tarefas de acompanhamento das crianças durante o período de funcionamento da escola, assegurar o serviço de limpeza e manutenção gerais, inseridos na área da Educação e Acção Social, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para emissão de parecer. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º279/10 - 21.7 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº215/10 DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11/05/2010 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO.

Concordando com os fundamentos apresentados pelo Sr. Presidente para anulação do concurso em título, nomeadamente o anúncio de cortes nas transferências para as autarquias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação n.º 215 de 11/05/2010 devendo o recrutamento de um trabalhador para a área, aguardar melhor oportunidade. A Vereadora do Partido Socialista declarou que “tendo em conta a escalada das despesas com pessoal que já pesavam em Abril 54% da despesa corrente (39% da despesa total), a Vereadora do Partido Socialista concorda com a revogação da abertura de procedimento concursal, lamentando, contudo, o facto desta proposta se constituir como acto isolado no conjunto das 23 contratações feitas durante o presente ano (reuniões de 8 de Fevereiro e 11 de Maio), sendo que apenas 2 delas são por tempo determinado. Acrescentou ainda que a razão apontada pelo Sr. Presidente “anúncio dos cortes nas transferências para as autarquias” se afigura extemporânea, uma vez que de acordo com a imprensa nacional, as novas regras do PEC II, aprovado dia 9 na AR, permitem às autarquias recuperar a sua liberdade de contratação de pessoal desde que cumpram alguns requisitos”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º280/10 - 22.1 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DO ALUGUER DE QUIOSQUE NAS TERMAS, APRESENTADO POR "MONTES DE ANIMAÇÃO - CIRCUITOS TURÍSTICOS, CRL".

Considerando que se trata de ocupação da via pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.

31 – DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º281/10 - 31.1 - RECLAMAÇÃO DE MURO EM RUÍNAS, SITO NA CURVA DO POMBAL, FREGUESIA DE SUL - AUTO DE VISTORIA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até uma nova avaliação da situação.

DELIBERAÇÃO N.º282/10 - 31.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS TERMAS, APRESENTADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA HENRIQUES.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão devendo, no entanto, a requerente apresentar no prazo de 8 dias uma relação dos produtos a comercializar, de acordo com o seu CAE. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º283/10 - 31.3 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

TERMAS, APRESENTADO POR GRAÇA MARIA ALMEIDA RIBEIRO REGUEIRA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão devendo, no entanto, a requerente apresentar no prazo de 8 dias uma relação dos produtos a comercializar, de acordo com o seu CAE. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º284/10 - 31.4 - FESTAS DA CIDADE/2010 - ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE RACING SHOW.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento ao trânsito rodoviário das vias assinaladas nas plantas apresentadas pelo Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, para a realização do evento no dia 20 de Junho, entre as 9h00m e as 20h00m, dando conhecimento da presente deliberação à Guarda Nacional Republicana e aos residentes locais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º285/10 - 31.5 - PEDIDO DE EMISSAO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, APRESENTADO POR: ESTAÇÃO DE SERVIÇO S.PEDRO, LDA E SILVA E CARVALHAS, LDA.

Tendo sido presentes os pedidos de emissão das licenças de exploração, apresentados pela Estação de Serviço S. Pedro do Sul (Processo 03/2008/06) e pela Silva & Carvalhas, Lda. (Processos 01/2001/26 anexo ao 01/1992/49 e 03/2001/27 anexo ao 01/1992/50), a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, emitir as licenças pretendidas pelo prazo de 10 anos, de acordo com a informação n.º 3 do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida. A Vereadora do Partido Socialista declarou a sua abstenção relativamente ao assunto, por considerar que a fundamentação da proposta de atribuição de licença de exploração por um período de 10 anos pode, de igual modo, servir para fundamentar a proposta de atribuição de licença de exploração apresentada pelos requerentes; o Vereador Dr. José Carlos Almeida referiu, ainda, que se deve ter em conta a sustentabilidade das empresas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º286/10 - 32.1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE FLORES, LEGUMES E FRUTOS DA ÉPOCA EM FRENTE AO CEMITÉRIO DA CIDADE, APRESENTADO POR MARIA DA LUZ FERREIRA SANCHO.

Analizado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a vender flores da época junto ao Cemitério da Cidade, sendo indeferido o pedido para a venda de fruta e legumes, aconselhando a munícipe a associar-se à CoopRaízes-Cooperativa de Produtos das Terras de S. Pedro do Sul.

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º287/10 - 33.1 - EMPREITADA "LIGAÇÃO DA A24 À ER228-1^a. FASE (TROÇO PINDELO DOS MILAGRES A PINHO) - NOVO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida e o voto contra da Vereadora Dr.^a Olga Madanelo, aprovar o Novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada referida em título, adjudicada à firma “Montavia Construtora, S.A.”, de acordo com a informação n.º 22/10-RL, datada de 09/04/2010, da Divisão de Empreitas e Projectos. A Vereadora Dr.^a Olga Madanelo votou contra por considerar que “o prazo previsto para a execução da empreitada” referido pelo técnico da CMSPS contempla as 3 prorrogações concedidas gratuitamente pela Câmara Municipal, como se pode ler nos documentos apresentados pela empresa construtora “Prazo de Execução 120 dias + 60 dias de prorrogação + 45 dias de prorrogação + 60 dias de prorrogação”.

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º288/10 - 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA EX- ESCOLA DE TRAVANCA PARA O PROJECTO "ESPAÇO EDUCAR", APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações da ex-escola de Travanca ao Centro Social de Vila Maior, sem quaisquer encargos para a Câmara, para desenvolver o projecto “Espaço Educar”, pelo período de um ano, renovável por iguais período, devendo para efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato.

DELIBERAÇÃO N.º289/10 - 4.2 - PEDIDOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO XX FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a título gracioso, a elaboração/impressão de dez cartazes A3, bem como atribuir um subsídio no valor de 500€, para a realização do XX Festival de Folclore.

DELIBERAÇÃO N.º290/10 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO/2010, FREGUESIA DE BORDONHOS.

Atendendo à proximidade geográfica dos eventos e, uma vez que, ambas as iniciativas não prevêem qualquer cobrança de ingressos e as actividades inseridas na programação do “Mês da Cidade” podem implicar uma menor afluência de público às festas de Bordonhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que caso haja prejuízos comprovados, ser-lhe-á atribuído um subsídio no montante correspondente às taxas municipais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º291/10 - 4.4 - MÊS DA CIDADE/2010 – MAPA DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, concordar com a proposta de previsão de receitas e despesas para o “Mês da Cidade” do corrente ano, apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 08/06/2009, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ser rubricada por todos os membros



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. A Vereadora do Partido Socialista votou contra o presente mapa de previsão “por considerar que, até agora, os valores apresentados e relacionados com a referida actividade se revelam, no mínimo, pouco esclarecedores. A sustentar esta afirmação, a Vereadora apontou os seguintes factos: 1) A previsão de despesas, nas Grandes Opções do Plano para 2010, com as Festas da Cidade, no valor de 110.000€; 2) A atribuição do subsídio, solicitado pelo Presidente da Direcção da ASSOCIAÇÃO S. PEDRO + COMÉRCIO, Vereador Rogério Duarte no valor de 105.442, 24 € tendo este a participação de 61.263, 26€, na sequência da candidatura, referenciada com o n.º 102661 ao Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio e da candidatura apoiada pelo FEDER, apresentada ao Regulamento Específico Sistema de Incentivos e Acções Colectivas, no âmbito do Programa Regional do Centro 2007-2013 QREN. (Deliberação n.º 265/10 – 4.13 da reunião de 28 de Maio); 3) As actividades indicadas no Quadro Resumo de Investimentos do pedido acima referido (Festival de Verão, Semana da Família, Festival de Vitela à Manhouce, Santo António Acontece, Feira Romana e Ilha das Letras) que decorrem no espaço temporal destinado às Festas da Cidade fazendo parte integrante das mesmas e cujos custos efectivos, adicionando-lhe os respectivos suportes promocionais, importam no valor de 92 539, 64 €, dos quais 40 311, 32 € (incluindo 5 050€ de estimativa logística) são suportados pelo município; 4) Ora, se subtrairmos ao valor do subsídio atribuído (105 442, 24 €) a participação resultante da respectiva candidatura (61 263, 26€) obtemos a quantia de **44 178, 98€**, valor não correspondente ao que foi apontado como suportado pelo município (40 311, 32 €); 5) Não obstante esta diferença de **3867,66 €**, foi ainda aprovada por maioria, a pedido da ASSOCIAÇÃO S. PEDRO + COMÉRCIO e na sequência da candidatura referida em 2., a atribuição de um subsídio no valor de **5 077, 43€** destinado à inscrição na plataforma Construlink e à satisfação dos encargos com as finanças e segurança social dos funcionários. (Deliberação n.º 265/10 – 4.13 da reunião de 28 de Maio de 2010); 6) O Mapa de previsão de despesas e receitas referentes ao Mês da Cidade, que suporta o assunto em epígrafe, apresenta **64 470 € de despesas e 7 268 € de receitas** sendo o valor suportado pela Câmara Municipal com as Festas da Cidade de **57 202€** o que corresponde a pouco mais de metade do previsto nas Grandes Opções do Plano para 2010. Sendo, por si só, esta confusão de orçamentos motivo suficiente para o voto contra apresentado, acresce-se o facto de não se perceber a razão da candidatura feita pela **ASSOCIAÇÃO S. PEDRO + COMÉRCIO ao Quadro Comunitário e, sobretudo, o impacte deste projecto** no desenvolvimento do comércio da cidade, uma vez que apesar da Câmara Municipal entender, por unanimidade, a necessidade de ser efectuada uma avaliação rápida dos projectos desenvolvidos por esta associação no ano anterior (Deliberação n.º 98/10 da reunião de 8 de Março), a mesma ainda não foi apresentada”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º292/10 - 21.8 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR AGOSTINHO ALMEIDA BIZARRO.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho Almeida Bizarro, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 27/06/2010 às 20h00m e termo no dia 28/06/2010 às 00h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º293/10 - 21.9 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JULIETA DA CONCEIÇÃO RAPOSO FIGUEIREDO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Julieta da Conceição Raposo Figueiredo, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo no lugar de Igreja, freguesia de Bordonhos, com início no dia 23/06/2010 às 21h00m e termo no dia 24/06/2010 às 02h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º294/10 - 21.10 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JULIETA DA CONCEIÇÃO RAPOSO FIGUEIREDO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Julieta da Conceição Raposo Figueiredo, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo no lugar de Igreja, freguesia de Bordonhos, com início no dia 18/06/2010 às 21h00m e termo no dia 19/06/2010 às 02h30m, no dia 19/06/2010 com início às 21h00m e termo no dia 20/06/2010 às 02h30m e, no dia 20/06/2010 com início às 21h00m e termo no dia 21/06/2010 às 02h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º295/10 - 21.11 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MANUEL HOMEM DE ALMEIDA LOUREIRO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Homem de Almeida Loureiro, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Fermontelos, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 16/07/2010 às 21h00m e termo no dia 17/07/2010 às 02h00m, no dia 17/07/2010 com início às 21h00m e termo no dia 18/07/2010 às 02h00m e no dia 18/07/2010 com início às 21h00m e termo no dia 19/07/2010 às 02h00m. -----

DELIBERAÇÃO N.º296/10 - 21.12 PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MÁRIO DA COSTA FERREIRA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Mário da Costa Ferreira, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo no lugar de Pesos, freguesia de Sul, com início no dia 26/06/2010 às 20h00m e termo no

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

dia 27/06/2010 às 01h00m e, no dia 27/06/2010 com início às 21h00m e termo no dia 28/06/2010 às 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º297/10 - 31.6 - REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTO ANTÓNIO/2010 NA PRAÇA SOLAR DA LAPA, SÃO PEDRO DO SUL – CORTE AO TRÂNSITO. -----**

Atenta a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 09/06/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o fecho ao trânsito, no interior da área assinalada nas plantas em anexo, entre os dias 11 (a partir das 12 horas) e 13 de Junho, na Praça do Solar da Lapa, dando conhecimento à Guarda Nacional Republicana. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º298/10 - 32.2 – RECLAMAÇÃO SOBRE CORTE DE TUBOS, APRESENTADA POR MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA. -----**

Na sequência da reclamação apresentada pela munícipe na reunião de Câmara de 28/05/2010 e, analisada a informação n.º 37, de 07/06/2010, do Encarregado Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao serviço da Fiscalização Municipal para averiguar se a colocação do tubo efectuada pela munícipe é legal. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11h05m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr.^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Maria João Neves, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,